



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo - SEI nº 134/2022/UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC-EBSEH

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC)**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, com endereço rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. **Ivete Ioshiko Masukawa**, brasileira, solteira, médica, portadora do RG nº 22****9 – SSP/PR e do CPF nº ***.437.629-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 136, de 11 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1371, de 12 de agosto de 2022 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Nélio Francisco Schmitt**, brasileiro, casado, assistente em administração, portador do RG nº 36***93 SSP/PR e do CPF nº ***.721.409-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 216, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1423, de 27 de outubro de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e de outro lado a Empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, sediada na(o) Estrada Boa Esperança nº 2320, Bairro: Fundo Canoas, Município de Rio do Sul, Estado de(o) Santa Catarina, CEP 89163-554, telefone: (47)3520-9000, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **Maicon Cordova Pereira**; brasileiro; divorciado; CPF: ***.886.939-**, RG: 32*****95 SESP/SC, considerando a decisão de concessão do pedido de rescisão contratual referente à **Ata de Registro de Preços - SEI 0215/2022 (20904658)** assinada em 20/04/2022, no **processo administrativo 23820.008662/2021-11**, resolvem **CANCELAR o item 69** da referida ARP, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAL FARMACOLÓGICO do grupo Medicamentos**.

1. DO OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto o cancelamento do **item 69** da Ata de Registro de Preços - SEI 0215/2022 (20904658), conforme decisão administrativa exarada no Relatório - SEI 96 (25785361).

2. DO CANCELAMENTO

2.1. Conforme previsto no item 6.9. e 6.9.2. da referida ARP, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; a pedido do fornecedor.

2.2. Os efeitos do presente Termo de Cancelamento ocorrerão a partir da data de sua última assinatura.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

(assinado eletronicamente)

IVETE IOSHIKO MASUKAWA
Superintendente - HU/UFSC-EBSERH
Portaria-SEI n.º 136, de 11/08/2022

(assinado eletronicamente)

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT
Gerente Administrativo - HU/UFSC-EBSERH
Membro do Colegiado Executivo
Portaria-SEI nº 216, de 26/10/2022

(assinado eletronicamente)

MAICON CORDOVA PEREIRA
Representante Legal da Empresa
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Testemunhas:

1. (assinado eletronicamente)

ALVARO ADAIR DA SILVEIRA

CPF: ***.228.439-**

2. (assinado eletronicamente)

CAROLINE DE AGUIAR

CPF: ***.663.269-**



Documento assinado eletronicamente por **Maicon Cordova Pereira, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 25/11/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Ioshiko Masukawa, Superintendente**, em 29/11/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Adair da Silveira, Assistente Administrativo**, em 30/11/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Caroline de Aguiar, Assistente Administrativo**, em



01/12/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25867101** e o código CRC **02B7B35A**.

Referência: Processo nº 23820.008662/2021-11 SEI nº 25867101